

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 246, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor **DARIO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, readaptado para realizar atividades leves, conforme a Portaria nº 139/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de maio de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal